



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.028, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 016/2014 - DRG-PEP,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 4.511 de 09.09.2013, referente ao servidor designado para realizar a disciplina dos procedimentos relativos ao registro das conformidades Contábeis dos *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

De:

Servidor	CPF	UG
Sérgio Paulo de Souza	363.295.718-56	158584

Para:

Servidor	CPF	UG
Gabriela Socanti Gonçalves	363.493.118-33	158584

WHISNER FRAGA MAMEDE